



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 2430/2023

“Dispõe sobre designação temporária de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- DESIGNAR o servidor **WILLIAN FELIPE RODRIGUES MALTEZ**, matrícula nº 72443-2, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo cargo de Chefia de Divisão do Bairro de Camburi, por força de gozo de férias do titular do cargo, o servidor **WEMERSON DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 72344-4, por um período de 25 (Vinte e cinco) dias contados a partir de 26 de dezembro 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de dezembro de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito